



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 4, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga a Portaria que designou o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Cinema e Audiovisual, grau bacharelado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela portaria UNILA nº234/2023/GR, de 19 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 280/2020/GR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 26/2021/PROGRAD de 12/05/2021, publicada no boletim de serviço nº 38 de 14/05/2021, que designou o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Cinema e Audiovisual, grau bacharelado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

Portaria nº 4/2024/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 24, de 05 de Fevereiro de 2024.